

[Handwritten initials]

CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000085 24 45067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 448

EMENTA:- "SUPLEMENTAÇÃO DE CR\$ 6.000.000,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica suplementada, em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) a verba 331-5-9, do orçamento vigente.

§ Único - A suplementação a que se refere o artigo anterior destina-se ao pagamento, até dezembro próximo, das prófessoras municipais, que trabalham em regime de contrato.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21/9/62
[Signature]

(**Derzeval Pereira da Silva**)

PREFEITO MUNICIPAL -

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 448 FL 05 *[Signature]*

LANÇADO

AUTORA - Mensagem nº 25

daell/vso

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. nº 26
Em 08/10/62

